Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 11 / 06 /2019 10:13 APROVADO EM - 13/08/2019 10.205 REJEITADO EM - / /2019 ARQUIVO -	**Requerimento 763/2019**	**10/06/2019-16:59** **Protocolo: 3750/2019** **Processo: 2475/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, requer que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Eduardo Zietlow Duro, M.D. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul sugerindo que os Cartórios Extrajudiciais possam receber o pagamento de serviços cartoriais por meio de cartões de crédito ou débito.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: A possibilidade de pagamento através de cartões facilitará tanto para os usuários desses serviços, assim como, para os próprios cartórios que terão mais alternativas de apresentar um atendimento mais adequado a nossa comunidade.

VISTO

Presidente

Autenticidade: xbwr3sb9v